



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.gov.br/cgu

OFÍCIO N° 19457/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor

SENADOR CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

CC:

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL ALFREDO GASPAR

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 1441/2025 - CPMI-INSS.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 00190.112047/2025-91.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n° 1441/2025 - CPMI INSS, protocolados perante esta Controladoria-Geral da União (CGU), por meio dos quais a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal encaminha, o Requerimento n° 1634/2025 - CPMI INSS (SEI n. 3890551), de autoria da Senadora Damares Alves (Republicanos – DF), em que requer "informações e documentos sobre os ofícios e comunicações, via sistema e-CGU, relativos ao encaminhamento do Relatório de Auditoria n° 1619307 ao INSS e ao Ministério da Previdência Social, com identificação de datas, destinatários, comprovantes de envio e esclarecimentos quanto à ausência de despacho direto com o Ministro da Previdência e a Casa Civil diante da gravidade dos achados", no qual requisita os seguintes esclarecimentos:

1. Quais relatórios e comunicações referentes a auditorias sobre descontos indevidos em benefícios previdenciários foram encaminhados pela CGU ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Previdência Social, por meio do sistema e-CGU? Informar, para cada envio, data do encaminhamento, número do ofício, identificação da área/unidade destinatária e responsável pelo recebimento. Encaminhar cópia digital dos comprovantes de envio do sistema e-CGU.

2. Considerando a gravidade dos achados da Auditoria n° 1619307, o Senhor Ministro não entendeu que o assunto deveria ter sido levado pessoalmente ao Ministro da Previdência Social, em reunião formal, e inclusive ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República? Caso tenha sido feito, favor informar datas, documentos e registros das reuniões realizadas; se não, apresentar as razões para a ausência de tais encaminhamentos.

2. Em atendimento, encaminho, em anexo, a Nota Informativa n° 1326/2025/GM (3898662),

elaborada pela Chefia deste Gabinete, a partir dos subsídios apresentados pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC.

3. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe de Gabinete, Sr. Alfredo Ermírio de Araujo Andrade (cgugabin@cgu.gov.br, 2020-7241) e o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Marco Túlio de Figueiredo Roncaratti Barros (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7242/7243).

Anexo: I - Nota Informativa nº 1326/2025/GM (3898662)

Cordialmente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 10/12/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3898706 e o código CRC 65CD64BF

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.112047/2025-91

SEI nº 3898706